Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022

Altera o § 3º do Art.218-A e revoga o § 5º do Art. 218-A do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve:*

Art. 1º O § 3º do art. 218-A do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A Audiência Pública será conduzida pelo autor do requerimento proponente, devendo o convidado limitar-se ao tempo de até trinta minutos para a apresentação do tema e se necessário prorrogáveis por mais cinco minutos, não podendo ser aparteado. Após as explanações do convidado, cada poderá formular uma pergunta relacionada ao tema."

Art. 2º Fica revogado o § 5º do Art. 218-A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

As alterações no Regimento Interno, expressadas no § 3º e a revogação do § 5º do art.218-A, têm o objetivo precípuo de permitir que o vereador proponente de requerimento sobre audiência pública conduza as fases da mesma, como forma de prestigiá-lo institucionalmente frente a causa que irá defender.

Importante destacar que a referida transmissão no momento da realização da audiência pública, não subtrai as demais competências legais do presidente da Câmara.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário